

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 427, de 30.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 42/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **Evânia Soares de Alexandria**, Matrícula 289-5, do Cargo comissionado de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-4, criado pela Lei Municipal Nº 253, de 03 de março de 1997.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 30 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

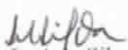
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 - N° 427, de 30.04.2004.

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2004.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2004.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, declaro **DESERTA** a licitação do Edital de Tomada de Preços N° 008/2004, de 14 de abril de 2004. Processo Licitatório N° 028/2004. Determino a abertura de novo Processo Licitatório com a mesma finalidade.

Dona Inês, 30 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 30.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Supermercado o Japonês Ltda.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos EJA deste Município.

Itens: 01 ao 14.

Valor Total RS: 24.491,62 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Com recursos provenientes do: PROEJA/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório nº 0031/2004.

Carta Convite nº 0022/2004.

Vigência: 30/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 30/04/2004.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 427, de 29.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 41/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Antonio Justino de Araújo Neto**, matrícula 15-9, Cargo comissionado de *Assessor Jurídico*, Símbolo AJ-1 lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, com uma Gratificação de Produtividade, no valor de 2.0% (duzentos por cento) sobre seus vencimentos, durante os meses de maio e junho do corrente ano, de acordo com o Art. 1º, § 1º, do Decreto Nº 342, de 05/03/1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 29 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 29.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos matriculados na jornada ampliada – PETI deste Município.

Itens: 01 ao 23.

Valor Total R\$: 11.861,98 (Onze mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Com recursos provenientes do: CONV. PMDI-PETI/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório nº 0030/2004.

Carta Convite nº 0021/2004.

Vigência: 29/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 29/04/2004.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 29.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Autovesa Autoveículos Ltda.

Objetivo: Aquisição 01 (um) veículo, marca FIAT, zero km, de fabricação nacional, tipo passeio, modelo NOVO UNO FIRE, motor 1000 cc, com 55 CV de potência, movido a gasolina, ano e modelo 2004, na cor vermelho barcelona, 03 (três) portas, capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros, vidros verdes, protetor de cárter e jogo de tapete.

Valor Total R\$: 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905201 - Equipamento e Material e Permanente.

Processo Licitatório nº 0023/2004.

Tomada de Preços nº 007/2004.

Vigência: 29/04/2004 a 19/05/2004.

Data: 29/04/2004.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 27.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Francisco Evaristo de Fontes.

Objetivo: Reforma e ampliação do Posto Municipal de Saúde do Povoado de Cozinha deste Município.

Valor Total R\$: 7.883,38 (Sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Com recursos provenientes do: DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações.

Processo Licitatório nº 0029/2004.

Carta Convite nº 0020/2004.

Vigência: 27/04/2004 a 27/07/2004.

Data: 27/04/2004.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 427, de 26.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 40/2004

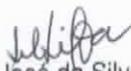
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria de Lourdes de Azevedo Maia**, matrícula 62-1, cargo **telefonista**, para prestar serviços na Coordenadoria de Controle Interno do Setor de Contabilidade, desta Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 26 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 02 Nº 427, de 23.04.2004.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº CC 00001/2004,

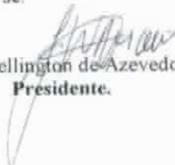
Dona Inês, 23 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 00001/2004, cuja finalidade é a aquisição e a instalação de unidade de condicionador de ar tipo split destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:
FRIOINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
VALOR R\$ 15.800,00

Publique-se e cumpra-se.


José Wellington de Azevedo Maia
Presidente.

PORTARIA CC Nº 00002/2004.

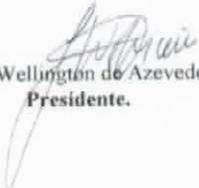
Dona Inês, 23 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da CARTA CONVITE Nº 00001/2004, com bases nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:
FRIOINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
VALOR R\$ 15.800,00

Publique-se e cumpra-se.


José Wellington de Azevedo Maia
Presidente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 01 - N° 427, de 23.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° CC 0022/2004.
Dona Inês, 23 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

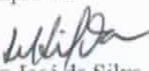
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 0022/2004**, que objetiva: **a aquisição de alimentos destinados a merenda da Educação de Jovens e Adultos - EJA deste Município**, base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Supermercado o Japonês Ltda.

Itens: 01 a 14.

Valor Total R\$: 24.491,62

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA N° CC 0022/2004.
Dona Inês, 23 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

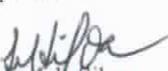
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 0022/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Supermercado o Japonês Ltda.

Itens: 01 a 14.

Valor Total R\$: 24.491,62

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - N° 427, de 22.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° CC 0021/2004.
Dona Inês, 22 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

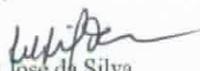
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 0021/2004**, que objetiva: **a aquisição de alimentos destinados aos alunos matriculados na jornada ampliada - PETI deste Município**. base no relatório apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Itens: 01 a 23.

Valor Total R\$: 11.861,98

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA N° CC 0021/2004.
Dona Inês, 22 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

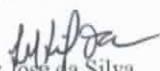
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 0021/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Itens: 01 a 23.

Valor Total R\$: 11.861,98

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 - N° 427, de 19.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0060/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Supermercado o Japonês Ltda.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a merenda escolar dos estudantes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município e para os alunos da Creche pré-escola Maria Eunice.

Itens: 01 ao 40.

Valor Total R\$: 79.531,75 (Setenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Com recursos provenientes do: PNAE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório n° 0027/2004.

Carta Convite n° 0019/2004.

Vigência: 19/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 19/04/2004.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 - Nº 427, de 19.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Severino Ferreira da Silva.

Objetivo: Reconstrução de casas populares e/ou parte de casas que foram destruídas pelas chuvas, em diversas localidades deste Município.

Itens: 01 a 06.

Valor Total R\$: 22.057,68 (Vinte e dois mil cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Com recursos provenientes do:FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS.
Elemento de Despesa: 44905101 – Obras e Instalações.

Processo Licitatório nº 0025/2004.

Carta Convite nº 0017/2004.

Vigência: 19/04/2004 a 19/11/2004.

Data: 19/04/2004.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 427, de 19.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 0020/2004.
Dona Inês, 19 de abril de 2004.

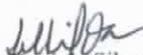
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0020/2004**, que objetiva: **a reforma e ampliação do Posto Municipal de Saúde do Povoado de Cozinha deste Município**. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Francisco Evaristo de Fontes.
Valor Total R\$: 7.883,38

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0020/2004.
Dona Inês, 19 de abril de 2004.

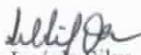
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0020/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Francisco Evaristo de Fontes.
Valor Total R\$: 7.883,38

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - N° 427, de 16.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° CC 0019/2004.
Dona Inês, 16 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

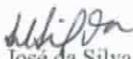
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 0019/2004**, que objetiva: a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município e aos alunos da Creche Prê-Escola Maria Eunice, base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Supermercado o Japonês Ltda.

Itens: 01 a 40.

Valor Total R\$: 79.531,75

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA N° CC 0019/2004.
Dona Inês, 16 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

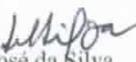
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 0019/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Supermercado o Japonês Ltda.

Itens: 01 a 40.

Valor Total R\$: 79.531,75

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 - Nº 427, de 14.04.2004.

5.8 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações.

6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" referido acima.

6.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.

6.3 O licitante deverá mencionar em sua proposta, em real, com duas casas decimais, em algarismos, o valor unitário e global que propõe para fornecimento do objeto desta licitação;

6.4 A proposta será entregue à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, diretamente pelo representante credenciado do licitante.

7.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1 Relativamente ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

7.2 Receberá os envelopes "01" e "02" - Documentos de Habilitação e Proposta Comercial - de todos os licitantes, na data e hora indicadas no preâmbulo deste instrumento convocatório;

7.3 Rubricará, juntamente com os licitantes presentes os envelopes "01" e "02" recebidos, após o recebimento dos mesmos;

7.4 Abrirá, à vista de todos, os envelopes "01", examinando se a documentação atende às exigências do Edital, inabilitando as empresas que apresentarem documentação incompleta ou insatisfatória sob qualquer aspecto observado, todavia, o disposto no art. 109 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito aos prazos recursais;

7.5 Somente iniciará a fase de abertura das propostas, mediante expressa renúncia de todos os licitantes, registrados em ata, quanto ao direito de recurso pertinentes para a fase de habilitação, ou após o julgamento definitivo daqueles;

7.6 Concluído o julgamento da habilitação dos licitantes e eventuais recursos, a Comissão de Licitação devolverá fechadas a seus respectivos autores, as propostas dos licitantes inabilitados;

7.7 A Comissão de Licitação fará constar das atas das reuniões que realize, todas as manifestações dos licitantes, desde que formuladas por escrito, pelo representante legal da empresa.

8.0 ABERTURA DAS PROPOSTAS

8.1 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes "02" - Proposta Comercial, das empresas habilitadas, rubricando todas as folhas de cada uma das propostas, e oferecendo-as para rubricar por todos os licitantes presentes.

8.2 A Comissão de Licitação facultará a todos os licitantes presentes o exame das propostas apresentadas, para o registro das devidas reclamações que constarão da ata, desde que formulado por escrito pelo representante de impugnante.

8.3 Encerrados os trabalhos de abertura das propostas, será lavrada ata circunstanciada da reunião, dela constando o preço global das propostas apresentadas, bem como, todas as reclamações, protestos e impugnações regularmente feitas.

9.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O critério de julgamento será o de *menor preço* ofertado para o objeto desta licitação, dentre as propostas que se apresentarem em perfeito acordo com as normas deste instrumento convocatório.

9.2 A Comissão de Licitação *desclassificará* as firmas cujas propostas não satisfaçam as exigências do presente Edital, bem como:

9.3 Caberá à Comissão de Licitação julgar objetivamente, sobre a qualidade e suficiência dos documentos apresentados pelos licitantes, podendo a seu critério solicitar, atendidos os limites da lei, a apresentação de informações complementares, que possibilitem a perfeita análise das propostas apresentadas.

9.4 Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao desempate através de sorteio, conforme preceitua o § 2º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

10.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que concordando com o relatório, homologará a licitação, adjudicará o objeto a primeira classificada e autorizará a contratação a adjudicatária.

10.2 O Prefeito Municipal poderá, no entanto, tendo em vista os superiores interesses da Prefeitura, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

12.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

12.1 Pela recusa injusta do adjudicatário em aceitar o que preceitua o presente Edital e na legislação pertinente, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Dos atos da Comissão de Licitação, cabem Recursos administrativos, ao Sr. Prefeito Municipal, na forma estatuída no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

14.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, através da aplicação das normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, com as modificações posteriores.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 - Nº 427, de 14.04.2004.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2004.

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, instalada provisoriamente no Ginásio Poliesportivo "O Bacurau", localizado na via de acesso S/N- Bairro Nova Conquista, Cidade de Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2004, de 02 de janeiro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas serão a partir das 09:00 horas do dia 30/04/2004 para aquisição do objeto abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **a manutenção periódica (revisões) dos seguintes veículos: Ford Ranger XL, ano/modelo 2002, placa MMZ 8618/PB, Fiat Pálio ELX, ano 2000, modelo 2001, placa MOF 1057/PB e Ambulância Volkswagen derivada de savero, ano/modelo 2002, placa MOQ 2643/PB**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre 06 de maio a 31 de dezembro de 2004.

2.0 DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO

2.1 O pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado de acordo a necessidade de manutenção (revisões) dos veículos, mediante recibo e nota fiscal;

3.0 ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FPM/ICMS/MDE/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.**

4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as empresas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º dia anterior a data prevista para a abertura da licitação.

4.2 A empresa interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, encadernados, em separado, devidamente enumerados seqüencialmente, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

ENVELOPE "01"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2004.
ABERTURA: 30 de abril de 2004.
HORA: 09:00 h
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "02"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2004.
ABERTURA: 30 de abril de 2004.
HORA: 09:00 h
PROPOSTA COMERCIAL

4.3 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de Assessoria Técnica, diligências no sentido de comprovar a boa qualidade dos produtos ofertados, que será feita através de amostragem.

5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

5.2 Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

5.3 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.4 Prova de Regularidade para com o INSS;

5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

5.6 Certidão negativa de falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.

5.7 Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando representante do licitante para este certame licitatório;



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 05 - Nº 427, de 14.04.2004.

14.2 Todas as certidões que não expressarem a data de validade, só serão aceitas caso tenham sido expedida até o trigésimo dia que anteceder a data da abertura da documentação.

14.3 Os envelopes "01" e "02", documentação e proposta de preços, somente serão recebidos pela Comissão de Licitação até uma hora antes da abertura oficial da presente licitação, cuja documentação e proposta deverão ser apresentadas em duas vias.

14.7 Para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas a respeito desta licitação, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bananeiras/PB.

Dona Inês/PB, 14 de abril de 2004.


Maria Gorete da Silva
Presidente da CPL



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 427, de 14.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 00016/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

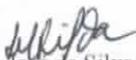
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0016/2004**, que objetiva: a contratação de veículo destinado ao transporte de estudantes do Sítio Cruz da Menina para as escolas públicas desta cidade. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

José Milton de Araújo.
Valor Total R\$: 4.800,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0016/2004.
Dona Inês, 14 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0016/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

José Milton de Araújo.
Valor Total R\$: 4.800,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 14.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 00015/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0015/2004**, que objetiva: **a aquisição de camisetas em malha PV a serem destinadas ao fardamento escolar dos estudantes matriculados nas escolas Municipais.** Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Maria José da Silva Fardamentos - ME.

Itens: 01 e 02.

Valor Total R\$: 27.296,50

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0015/2004.
Dona Inês, 14 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0015/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Maria José da Silva Fardamentos - ME.

Itens: 01 e 02.

Valor Total R\$: 27.296,50

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 16.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Maria José da Silva Fardamento - ME.

Objetivo: Aquisição de 2.324 camisetas em malha PV a serem destinadas ao fardamento escolar dos estudantes matriculados nas escolas Municipais.

Itens: 01 e 02

Valor Total RS: 27.296,50 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Processo Licitatório nº 0022/2004.

Carta Convite nº 0015/2004.

Vigência: 15/04/2004 a 15/05/2004.

Data: 15/04/2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2004.

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Milton de Araújo.

Objetivo: Transportar estudantes do Sítio Cruz da Menina para as escolas públicas desta cidade e vice-versa, durante os dias letivos, nos horários da tarde e noite.

Valor Total RS: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento e Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Processo Licitatório nº 0024/2004.

Carta Convite nº 0016/2004.

Vigência: 15/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 15/04/2004.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 - Nº 427, de 07.04.2004.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2004

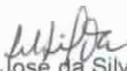
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2004.

Baseado no RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, **HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade Leilão Público Nº 001/2004.

Determino **ADJUDICAR** o veículo: **Um Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044-PB, movido a gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi nº 9BD15808814238930**, conforme mencionado no Edital de Leilão Público Nº 001/2004, ora alienado, ao Senhor **José Paulino da Silva**, RG 2.051.507 SSP/PB, CPF 023.041.514-85. Residente no Sítio Lagoa do Brás, Zona Rural - Dona Inês/PB.

Dona Inês, 06 de abril de 2004.

Publique-se e Cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 04 - Nº 427, de 06.04.2004.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2004.**

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Jeffson Teixeira Esperidião.

Objetivo: Transportar estudantes desta cidade para a Escola Normal Estadual em Bananeiras/PB, durante os dias letivos, no horário da manhã.

Valor Total RS: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903601 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Processo Licitatório nº 0020/2004.

Carta Convite nº 0013/2004.

Vigência: 06/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 06/04/2004.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2004.**

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Firma: Import Authority Com. e Rep Ltda.

Objetivo: aquisição de material de informática destinados aos Departamentos de Educação e Cultura, Saúde e aos setores diversos desta Prefeitura.

Itens: 01 a 22.

Valor Total RS: 20.373,26 (Vinte mil trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Com recursos provenientes do: MDE/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento e Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório nº 0021/2004.

Carta Convite nº 0014/2004.

Vigência: 06/04/2004 a 31/12/2004.

Data: 06/04/2004.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 427, de 05.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 00014/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0014/2004**, que objetiva: a aquisição de material de informática destinados aos Dept^{os} de Educação e Cultura, Saúde e aos diversos setores desta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Import Authority Com. e Rep. Ltda.

Itens: 01 a 22

Valor Total R\$: 20.373,26

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0014/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

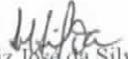
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0014/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Import Authority Com. e Rep. Ltda.

Itens: 01 a 22

Valor Total R\$: 20.373,26

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 427, de 05.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 00013/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0013/2004**, que objetiva: a contratação de veículo para transportar estudantes desta cidade para a **Escola Normal Estadual em Bananeiras/PB**. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

José Jeffson Teixeira Esperidião.
Valor Total R\$: 14.400,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0013/2004.
Dona Inês, 05 de abril de 2004.

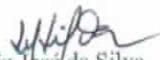
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0013/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

José Jeffson Teixeira Esperidião.
Valor Total R\$: 14.400,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 427, de 02.04.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 39/2004

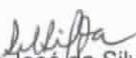
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **Raimunda Vieira da Silva**, Matrícula 244-5, do Cargo efetivo de **Gari**, Símbolo G-206, criado pela Lei Municipal Nº 210/94 (I Concurso Público Municipal, realizado em 15/10/1994).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 02
de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 427, de 02.04.2004.

PORTARIA Nº 36/2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 34/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 404/2003,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **Francisco Ferreira de Lima Neto**, Matrícula 1-9, do Cargo em comissão de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 35/2004

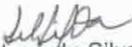
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 404/2003,

RESOLVE:

NOMEAR **Maria Gorete da Silva**, Matrícula 4-3, para exercer em comissão o cargo de **Diretor(a) Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - IMPRESP.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

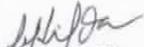
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR **Josefa Wilma Moreira de Araújo**, para exercer, em comissão, o Cargo de **Chefe de Gabinete**, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de abril de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO